

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
---	---

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Fundo Municipal de saúde
Vinculado ao DFD:	109/2024

ESTUDO TÉCNICO	
1. <u>Descrição da necessidade:</u> Ao contratar os serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos hospitalares e os utilizados pela vigilância sanitária no município é imperativo por diversas razões. Primeiramente, tais equipamentos desempenham um papel vital na prestação de serviços de saúde e na garantia da segurança dos pacientes. A manutenção regular ajuda a detectar e corrigir falhas potenciais antes que elas se tornem problemas significativos, reduzindo assim o risco de interrupções no atendimento médico e possíveis danos aos pacientes e a população do município. Além disso, a conformidade com as regulamentações é essencial. Normas e diretrizes exigem que os equipamentos médicos estejam em boas condições de funcionamento e que passem por manutenção regularmente para garantir sua eficácia e segurança. O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em penalidades financeiras, além de colocar em risco a reputação e a credibilidade das instituições de saúde. Outra razão crucial para as contratações de serviços de manutenções é o prolongamento da vida útil dos equipamentos. Investir em manutenção preventiva pode ajudar a evitar falhas prematuras e desgaste excessivo, o que pode levar à necessidade de substituição antecipada dos equipamentos. Isso, por sua vez, economiza recursos financeiros, evita interrupções nos serviços de saúde e contribui para a eficiência operacional geral.	
2. Levantamento do mercado (alternativas): Ao buscar serviços de manutenção corretiva/preventiva em equipamentos hospitalares e calibração de equipamentos de uso da vigilância sanitária, é fundamental realizar um levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis. Aqui estão algumas opções que podem ser consideradas: Empresas Especializadas em Manutenção Hospitalar: Existem empresas especializadas que oferecem serviços de manutenção corretiva e preventiva para uma ampla gama de equipamentos hospitalares. Elas geralmente têm técnicos treinados e certificados para lidar com equipamentos médicos específicos e podem oferecer contratos de serviço personalizados para atender às necessidades de cada instituição de saúde. Fabricantes de Equipamentos Médicos: Muitos fabricantes de equipamentos médicos também oferecem serviços de manutenção corretiva e preventiva para os produtos que vendem. Esses serviços podem incluir inspeções regulares, calibrações e reparos conforme necessário. Optar por serviços diretamente do fabricante pode garantir que os técnicos tenham conhecimento especializado sobre os equipamentos específicos. Empresas de Engenharia Biomédica: Empresas de engenharia biomédica oferecem uma variedade de serviços relacionados à manutenção e gerenciamento de equipamentos médicos. Isso inclui manutenção preventiva, calibração, gerenciamento de ativos e treinamento de pessoal. Elas	

podem ser uma opção abrangente para atender às necessidades de manutenção de equipamentos hospitalares e de vigilância sanitária.

Serviços Terceirizados de Manutenção: Algumas instituições de saúde optam por terceirizar completamente a manutenção de equipamentos, contratando empresas externas para lidar com todas as necessidades de manutenção. Isso pode ser especialmente útil para hospitais menores ou clínicas que não têm recursos internos para gerenciar a manutenção de equipamentos.

Cooperação com Instituições de Ensino: Em alguns casos, instituições de saúde podem estabelecer parcerias com instituições de ensino, como universidades ou escolas técnicas, para fornecer serviços de manutenção de equipamentos. Isso pode envolver o envio de estudantes ou professores qualificados para realizar manutenção preventiva e calibração sob supervisão.

3. Descrição da solução adotada:

Para atender às necessidades de manutenção hospitalar e calibração de equipamentos de uso da vigilância sanitária, foram adotadas soluções envolvendo empresas especializadas em ambos os campos.

Para a manutenção hospitalar, foram contratadas empresas especializadas com técnicos treinados e certificados para lidar com uma ampla gama de equipamentos médicos. Essas empresas oferecem serviços de manutenção corretiva e preventiva, garantindo que os equipamentos operem com precisão e confiabilidade. Além disso, eles podem fornecer contratos de serviço personalizados para atender às necessidades específicas de cada instituição de saúde.

No que diz respeito à calibração de equipamentos utilizados pela vigilância sanitária, foram estabelecidas parcerias com empresas especializadas em metrologia. Essas empresas oferecem serviços de calibração para equipamentos de medição, como temperatura, pressão, umidade e pH, garantindo sua precisão e conformidade com os padrões regulatórios. Isso é essencial para monitorar e manter a qualidade e segurança dos produtos e processos relacionados à saúde.

Ao optar por essas soluções, as instituições de saúde garantem que seus equipamentos médicos e de vigilância sanitária sejam mantidos em condições ideais de funcionamento, em conformidade com regulamentações e padrões de qualidade, contribuindo para a prestação de cuidados de saúde eficazes e seguros.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Executar o objeto de acordo com as especificações contidas neste ETP, bem como no edital e seus anexos;
 - ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
 - ✓ Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
 - ✓ Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As projeções para as quantidades a serem licitadas foram cuidadosamente desenvolvidas pelo setor de compras da Secretaria de Saúde, por meio de um levantamento minucioso. Esse estudo foi meticulosamente alinhado com dados de contratações anteriores dos mesmos serviços, resultando em uma análise abrangente e precisa das necessidades do município em relação aos serviços de calibragem em equipamentos de uso da vigilância sanitária e manutenções preventivas/corretivas em equipamentos hospitalares. A abordagem adotada busca assegurar que as estimativas estejam em sintonia com a demanda real, utilizando como base a experiência passada e as práticas em

contratações similares. O propósito é otimizar a contratação, certificando-se de que as quantidades solicitadas reflitam de maneira precisa a efetiva utilização e demanda dos serviços ao longo de um ano. Essa estratégia visa fomentar uma gestão eficiente dos recursos disponíveis na área de saúde ambiental e sanitária do município. Ao alinhar as estimativas com a realidade da utilização, a contratação torna-se mais precisa e eficaz, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional no setor de saúde local. Essa abordagem reforça o compromisso com a responsabilidade na administração dos recursos públicos, assegurando que a aquisição de serviços de calibração e manutenção sejam realizadas de maneira estratégica e alinhada com as reais necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

6. Estimativa do valor da contratação:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado e no Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Conforme os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Nº. 14.133/2021. O valor da contratação é de **R\$ 14.474,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).**

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o não PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto não é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão não se mostra interessante, visto que a licitação deverá ser por item porem global, visto que os serviços em questão seguem para equipamentos diferentes, dos quais possuem especificidades distintas para manutenção e de uso de cada setor, não necessitando do seu parcelamento.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa de ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

A contratação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares e calibração de equipamentos de vigilância sanitária no município visa garantir que todos os equipamentos médicos estejam em perfeito estado de funcionamento e conformidade com as regulamentações vigentes. Isso não apenas assegura a segurança dos pacientes durante os procedimentos médicos, mas também evita possíveis multas e sanções legais decorrentes da não conformidade. Além disso, ao realizar manutenções preventivas e calibrações regulares, os riscos de falhas inesperadas nos equipamentos são minimizados, garantindo uma continuidade no atendimento aos pacientes e evitando interrupções desnecessárias nos serviços de saúde. Isso contribui para uma maior eficiência operacional nas instituições de saúde, permitindo que os profissionais realizem suas tarefas de forma mais eficaz e segura. Investir na manutenção adequada dos equipamentos também tem um impacto positivo a longo prazo, uma vez que contribui para o prolongamento de sua vida útil. Isso resulta em economia de custos, pois evita a necessidade de substituição precoce dos equipamentos, que pode ser dispendiosa.

11. Providências a serem adotadas:

A implementação de medidas preventivas, como a manutenção regular de equipamentos hospitalares e a calibração de equipamentos de uso da vigilância sanitária, desempenha um papel crucial em garantir não apenas a continuidade dos serviços de saúde, mas também a segurança e eficiência do ambiente de trabalho para os profissionais da saúde. Essas práticas não apenas

cumprem normas e regulamentos sanitários, fortalecendo a credibilidade da instituição, mas também estão alinhadas com os objetivos de saúde pública, especialmente no que diz respeito a diagnósticos precoces e tratamentos eficazes. Além disso, ao evitar gastos excessivos a longo prazo por meio da prevenção de reparos emergenciais e da extensão da vida útil dos equipamentos, essas medidas contribuem para uma gestão financeira mais eficaz dos recursos da instituição de saúde. Dessa forma, busca-se estabelecer um sistema de saúde preventivo, eficiente e confiável, que não só atenda às necessidades da comunidade atendida pelo município, mas também promova um cuidado de saúde de qualidade e sustentável.

12. Possíveis impactos ambientais:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende contratar nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota

13. Adequação da forma de contratação:

Considerando as características da demanda, sugere-se a adoção da seguinte forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, dado que se trata de serviços de terceirizado, que envolvem prestação continuada.

O Termo Contratual proporciona a flexibilidade necessária para a gestão de serviços contínuos, permitindo a adequação às demandas específicas que podem surgir ao longo do tempo.

Essa modalidade contratual atende às peculiaridades do serviço de manutenção preventiva e calibração terceirizado, garantindo a estabilidade necessária para a eficiência operacional e a continuidade do serviço, conforme as necessidades da administração pública de Balneário Rincão.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

14.4. Intervalo mínimo

Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 15/04/2024.

Rosângela João Francisconi
Compras Administrativo

Dyuliandri Simão dos Santos
Enfermeira